



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2017
Jornal Paraná do Sul
Página 5A
Edição 2601
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2821/17

Data 09/03/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 24/02/17.

DECRETA

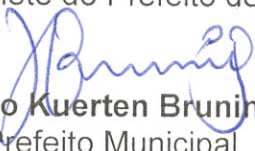
Art. 1º- Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Jane Moreira Talin**, portadora do CI/RG nº 8.996.139-3 e CPF nº 039.937.239-37, residente na Rua Santa Catarina nº 746, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da senhora **Maria Lopes**.

Art. 2º- A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3º- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2775/17 de 02/02/17, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
09 de março de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal